

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 131200/2017, RESOLVE Aplicar à Empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.148.070/0001-85 nos termos da cláusula 11.1.1 do Contrato nº. 018/2019/SETASC, a sanção administrativa de advertência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2ee6fe86**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)